



PROJETO DE LEI Nº 483/2020

Data: 14/05/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 03	Departamento de Obras
Função: 15	Urbanismo
Subfunção: 452	Serviços Urbanos
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.004	<u>MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS</u>



Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	215	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	215	1.450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00
Soma.....			1.545.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 1.053	<u>OBRAS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00
Soma.....			45.000,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
 Fone: (43) 3520-8000
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.004 **MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.004	Município	MDR-PGU 893653/19 – Recape Asfáltico Diversos	15	452	215		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018		-	-	-	
						2019		-	-	-	
						2020		50.000,00	-	50.000,00	
								Total	50.000,00	-	50.000,00
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	215		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018		-	-	-	
						2019		-	-	-	
						2020		1.450.000,00	-	1.450.000,00	
								Total	1.450.000,00	-	1.450.000,00
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	1000		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018		-	-	-	
						2019		-	-	-	
						2020		45.000,00	-	45.000,00	
								Total	45.00,00	-	45.00,00



Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.004 **MDR-OGU – 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.002	MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00
1.002	MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos	Executivo	15	452	Obras	209	1.450.000,00
1.002	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	1000	45.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	1.545.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório



Diretora do Departamento de Contabilidade

PROJETO DE LEI N° 483/2020

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O objetivo da funcional é a inclusão no Orçamento Geral do Município no exercício corrente o valor de R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) na fonte **215 – MDR-OGU 893653/2019** de excesso de arrecadação na fonte de recurso e o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte de recursos livre oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente a título de contrapartida.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche

Prefeito